



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 050, de 29 de fevereiro de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8^o, inciso X, do Decreto n^o 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei n^o 6.435, de 15 de julho de 1977,

RESOLVE:

I – Fazer cessar os efeitos da Portaria SUSEP n^o 6, de 07 de janeiro de 1997, publicada no D.O.U. de 08.01.97, que decretou o Regime de Direção – Fiscal na GNPP SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente